



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

RESOLUÇÃO Nº 021/12

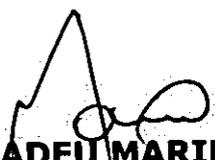
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 168/2012 do CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento de 02 (duas) Equipes da Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Modalidade I, para o município de Baixo Guandu, sendo uma na área urbana do Bairro Rosário II e uma na área rural do Km 14.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de março de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde